

Copilotos Gol: SNA convoca elegíveis a se cadastrarem na plataforma para receber o pagamento do acordo judicial sobre treinamento inicial fora da base
24/01/2025

O SNA criou uma plataforma para que os copilotos da Gol Linhas Aéreas elegíveis na ação coletiva de pagamento do treinamento inicial fora da base contratual cadastrem-se e recebam o valor devido no acordo judicial homologado pela Justiça do Trabalho.

Para consultar se seu CPF consta na lista dos beneficiários e realizar seu cadastro, acesse: www.aeronautas.org.br/treinamento-fora-base-gol

São elegíveis os copilotos, ativos ou inativos, contratados pela Gol a partir de 1º de setembro de 2018, que não foram contratados para a base contratual em São Paulo/SP, mas realizaram o treinamento inicial nesta cidade, sem custeio de alimentação e hospedagem.

Com a homologação do acordo judicial pela Justiça do Trabalho em outubro de 2024, a empresa iniciou o pagamento ao SNA das quatro parcelas no mesmo mês, concluindo a quitação em janeiro. Dessa forma, o repasse aos copilotos, em parcela única, está sendo realizado agora.

No caso do acordo judicial dos comissários, a empresa começou a efetuar os pagamentos ao SNA em janeiro, e a previsão é de que o repasse aos comissários ocorra em abril, também em parcela única. Assim que a quitação for confirmada, o SNA divulgará as orientações para os comissários em todos os seus canais de comunicação.

Orientações sobre o cadastro na plataforma do SNA (aeronautas.org.br/treinamento-fora-base-gol)

Após a confirmação do CPF na lista, o copiloto será direcionado à tela do formulário, em que deverá preencher seus dados pessoais e bancários, além de enviar documentos de identificação.

O SNA terá um prazo para analisar os dados enviados e posteriormente entrará em contato com o copiloto pelo e-mail informado no cadastro, com novas orientações para envio do Termo de Adesão Individual.

Somente após a confirmação final pelo SNA de que o cadastro do copiloto está correto e foi aprovado, o pagamento será efetuado pelo setor financeiro, dentro do prazo de cinco dias úteis.

Obs.: Caso o banco do tripulante não seja o Itaú, será cobrada uma taxa de transação bancária de R\$ 10,60.

Copilotos Gol: SNA convoca elegíveis a se cadastrarem na plataforma
para receber o pagamento do acordo judicial sobre treinamento inicial
fora da base
24/01/2025

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!